



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
Gabinete do Prefeito

Pombos, 01 de junho de 2021.

Ofício Circular nº 018/2021

Aos Srs. Comerciantes do Município de Pombos

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos, por meio deste, informar a proibição da abertura de quaisquer atividades comerciais local no dia 03 de junho de 2021, em razão da celebração **Feriado Nacional de Corpus Christi**, exceto farmácias e postos de gasolina.

Salienta-se, a não observância da proibição poderá ensejar a penalização do comerciante, com incidência de multa, nos termos dos arts. 7º da Lei 631 de 2003 – Código de Posturas do Município de Pombos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de protesto e consideração.

Cordialmente,

MANOEL **MARCOS** ALVES FERREIRA
Prefeito